

DISTRATANTE : Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional- METROPLAN

DISTRATADA : Município de PELOTAS

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - Segundo plano de trabalho atualizado, e Decreto Estadual nº 57.192/2023, para consecução do objeto o CONCEDENTE repassará ao CONVENIENTE R\$ 2.732.865,56 (dois milhões setescentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquanta e seis centavos).

DA CONTRAPARTIDA - Segundo plano de trabalho atualizado, e Decreto Estadual nº 57.192/2023, o CONVENIENTE deverá alocar a contrapartida financeira no valor de R\$ 482.270,39(quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e setenta reais e trinta e nove centavos), devendo depositar e gerir o valor na conta bancária específica do convênio, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso.

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023.

SECRETARIA DA CULTURA

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2023000910105

Assunto: Portaria

Expediente: 23/1100-0001494-9

Portaria SEDAC nº 101/2023/SEDAC

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições, DESIGNA os servidores Gabriela Michel Konrath (ID 3608859/01) e Rafael Cramer Balle (ID 292969401/01), para atuarem como fiscais e realizarem o acompanhamento da execução do contrato FPE nº 021963/2023 firmado com ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO - ASPEUR, mantenedora da UNIVERSIDADE FEEVALE, CNPJ nº 91.693.531/0001-62, tendo como objeto a contratação de serviços técnicos de capacitação, mentorias, avaliação, monitoramento e estudo de dados para a operacionalização das ações e execução dos recursos emergenciais de que trata a Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Protocolo: 2023000910188

Assunto: Portaria

Expediente: 23/1100-0001623-2

Portaria SEDAC nº 102 - Designa Gestores Parceira FPE nº 2097/2023

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Expediente Administrativo nº 23/1100-0001623-2 e no art. 5º, inc. III do Decreto nº 53.175/2016, DESIGNA a servidora BRUNA AZEVEDO XAVIER, ID nº 1676768/01, para atuar como gestora e o servidor ROGERIO ADOLFO DORNELES, ID nº 1862189/01, para atuar como suplente no acompanhamento da Execução do Termo de Fomento SEDAC nº 08/2023 a ser firmado com a Câmara Rio-grandense do Livro para apoio à realização da 69ª Feira do Livro de Porto Alegre.

Licitações

Protocolo: 2023000910189

Assunto: Inexigibilidade

Expediente: 23/1100-0001623-2

Inexigibilidade Termo de Fomento Câmara Rio-Grandense do Livro

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e Câmara Rio-Grandense do Livro. CNPJ nº: 03.042.751/0001-69. Objeto da Parceria: apoio à realização da 69ª edição da Feira do Livro de Porto Alegre Tempo de execução: entre os dias 27 de outubro a 15 de novembro 2023. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 5836 - Natureza da Despesa: 3.3.50.43 : Recurso: 0001: Unidade Orçamentária: 11.01. Valor: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).Fundamento Legal: Art. 31, Lei 13.019/2014, Art. 28, caput do Decreto Estadual nº 53.175/2016, bem como Art. 22, caput, da Instrução Normativa n.º 05/2016 CAGE.

Contratos

Protocolo: 2023000910106

Assunto: Contrato

Expediente: 23/1100-0001494-9

Súmula Contrato Sedac nº 55/2023 - FPE nº 021963/2023